



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 01 DE MARÇO DE 2.011

Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano a pessoa que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão honorário Lindoiano ao Senhor Antonio Carlos Lopes, pelos reconhecidos serviços prestados ao nosso Município como empresário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
LINDÓIA**, em 01 de março de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ariel Faria Alves".
Ver. Ariel Faria Alves
-Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral
de Lindóia, em 01 de março de 2.011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Lúcia Ap. Pietrafeza da Rocha".
Vera Lúcia Ap. Pietrafeza da Rocha
-Diretor do Departamento de Administração e Finanças-